

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Processo Administrativo nº 568/2026

Unidade Requisitante: Departamento de Higienização, Rouparia e Costura – FHC

Responsável pela Demanda: Wesley Silva

Data: 01/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário (FHC).

A demanda contempla camisas institucionais, jalecos, pijamas cirúrgicos (scrubs) e conjuntos em brim para o Serviço de Manutenção, observadas as especificações de tecido, modelo, cor, tamanho, bolsos e bordados definidos pela Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para assegurar o fornecimento de uniformes padronizados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário, contribuindo para condições adequadas de trabalho, identificação funcional, segurança institucional, biossegurança e organização dos serviços.

A padronização das vestimentas auxilia na identificação dos profissionais e dos setores, no controle de acesso às áreas hospitalares e na segurança de pacientes, acompanhantes e trabalhadores. A necessidade também se relaciona às disposições da NR-32 e da RDC ANVISA nº 63/2011 citadas no Termo de Referência.

Considerando a diversidade de setores, tamanhos, modelos e cores, bem como a necessidade de reposições ao longo do período, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Instituição.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente demanda consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, divididos em quatro lotes: camiseta, jaleco, pijama cirúrgico (scrub) e conjunto em brim para o Serviço de Manutenção, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os quantitativos estimados são: camiseta – mínimo 5 e máximo 60 unidades; jaleco – mínimo 12 e máximo 150 unidades; scrub – mínimo 50 e máximo 1.240 conjuntos; conjunto em brim – mínimo 2 e máximo 24 conjuntos.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é indispensável para assegurar a disponibilidade de uniformes adequados e padronizados aos profissionais da Fundação Hospital Centenário, garantindo identificação funcional, organização institucional e condições compatíveis com as atividades desenvolvidas.

O fornecimento de vestimentas adequadas é especialmente relevante nos serviços de saúde, nos quais a padronização contribui para biossegurança, reconhecimento das equipes e controle de acesso, além de fortalecer a identidade institucional.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que a FHC adquira os itens conforme a necessidade de cada setor, tamanho, modelo e cor, sem obrigatoriedade de aquisição imediata dos quantitativos máximos estimados, favorecendo planejamento, eficiência e economicidade.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir disponibilidade de uniformes padronizados aos profissionais da FHC;
- Assegurar identificação funcional e melhor organização dos serviços e setores;
- Contribuir para a segurança institucional, o controle de acesso e a biossegurança;
- Permitir aquisições conforme a necessidade real de tamanhos, modelos, cores e quantitativos;
- Evitar aquisições emergenciais e formação de estoques inadequados ou excessivos;
- Assegurar que tecidos, costuras, acabamentos e bordados atendam às especificações técnicas;
- Utilizar amostras e peças de provador para reduzir divergências de tamanho e de modelagem;
- Promover maior eficiência no planejamento e na utilização dos recursos públicos.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Termo de Referência utilizado como base não informa expressamente a previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual. A compatibilidade com o PCA deverá ser confirmada pelo setor competente na instrução do processo administrativo.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência informa que os orçamentos serão apresentados em anexo, porém não indica o valor global estimado da contratação. O valor deverá ser consolidado por meio da pesquisa de preços e da respectiva planilha orçamentária antes da publicação do certame.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de bens comuns, observando a Lei nº 14.133/2021 e o critério de julgamento definido no edital e no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimento parcelado e pela variação dos quantitativos, tamanhos, modelos e cores demandados pelos diferentes setores da Fundação Hospital Centenário ao longo da vigência da Ata.

Essa sistemática permite aquisições conforme a necessidade efetiva, facilita as reposições, evita a aquisição antecipada de todo o quantitativo máximo e proporciona maior flexibilidade, planejamento e eficiência na gestão dos uniformes.

10. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de empenho, conforme a necessidade da Fundação Hospital Centenário. O prazo de entrega previsto nas obrigações da contratada é de 10 (dez) dias úteis após a emissão do empenho.

As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da FHC, na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 799, Bairro Fião, São Leopoldo/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio. A divisão em lotes permite organizar o fornecimento conforme as características de cada tipo de uniforme.

11. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

O acompanhamento da demanda será realizado por Wesley Silva, designado como Fiscal do Contrato no Termo de Referência, em articulação com Julio César Fagundes Silveira, designado como Gestor do Contrato, competindo-lhes acompanhar a instrução e a execução da contratação dentro de suas atribuições.

12. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento do processo administrativo e a adoção das providências necessárias à contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as especificações definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

São Leopoldo, 01 de setembro de 2026

Wesley Silva
Responsável pela Demanda / Fiscal do Contrato

Julio César Fagundes Silveira
Gestor do Contrato